



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 10, de 03 de setembro de 2014.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 126ª reunião ordinária, realizada nos dias 03 e 08 de setembro de 2014,

RESOLVE:

- Aprovar o convênio que entre si celebram a Prefeitura de Jundiaí e a Associação Evangélica para recuperação de Vidas – ASSERV, objetivando o tratamento de pacientes com dependência de álcool, crack e outras drogas.
- Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde – 1º quadrimestre de 2014, com a ressalva feita pela Comissão de Orçamento, conforme ata da 126ª reunião ordinária, realizada em 08/09/14.
- Aprovar a prestação de contas do Termo Aditivo 01/2012, referente ao Convênio 821/2007, com a ressalva feita pela Comissão de Orçamento, conforme ata da 126ª reunião ordinária, realizada em 08/09/14.
- Aprovar o nome do conselheiro Francisco Luiz Menezes Silva como novo membro da Secretaria Executiva do COMUS, em substituição ao ex-conselheiro Francisco Delgado Moreno.

Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS